



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 073/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. João Francisco de Oliveira**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de colocar lâmpadas em alguns postes na Vila Cedro, e também na Rua da esquina com a padaria Nunes na referida Vila.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa bem estar para população visto que a várias lâmpadas estão queimadas, isto causando desconforto e insegurança para os moradores da referida Vila.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 04/05/2013

*Andressa de Souza Griffon Zuccon*  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

RECEBEMOS EM

28/05/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
ELIZANGELA BROEDEL BRUM  
Aux. Administrativo - C.M.B

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 28 de Maio de 2013.

*João Francisco de Oliveira*

João Francisco de Oliveira  
Vereador